



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.015323/2022-42**

Interessado: **JOHAMARI ELIZABETH BENITEZ DE RIVAS**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2023.

Processo nº 08505.015323/2022-42. Interessada: JOHAMARI ELIZABETH BENITEZ DE RIVAS, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03195_2022, datado de 07/12/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183_03140_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida imigrante que foi roubada conforme B.O. nº 111291/2022. E não tem condições de pagar a multa. Em consulta ao Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA - verifica-se que até a presente data possui 01(um) requerimento *on line* formulado pela ora requerente. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_03195_2022. Deixo de me manifestar sobre o Termo de Notificação nº 0183_03140_2022, tendo em vista que se encontra inativo. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência à autuada.

MARCOS SOARES CUSTODIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 24/06/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=27908706&crc=24CC43BB.
Código verificador: **27908706** e Código CRC: **24CC43BB**.

Referência: Processo nº 08505.015323/2022-42

SEI nº 27908706